



ORDEM DOS ENFERMEIROS
ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS NACIONAIS
Mandato 2016 - 2019
CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 7.º, n.º 5, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, e ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efetivos com inscrição em vigor na Ordem dos Enfermeiros para a **assembleia eleitoral a realizar no dia 15 de Dezembro de 2015**.

A assembleia eleitoral funcionará entre as 8h00 e as 20h00 em secções de voto nas sedes das secções regionais da Ordem dos Enfermeiros do Continente e da Região Autónoma da Madeira, e entre as 7h00 e as 19h00 na Região Autónoma dos Açores, e nas secções de voto que vierem a ser constituídas e divulgadas até 15 dias úteis antes do ato eleitoral.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis para consulta pelos membros, e eventual reclamação de incorreções, de 25 de setembro a 1 de outubro, nas respetivas Secções Regionais.

É designada pela Mesa da Assembleia Geral uma Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros efetivos:

BRUNO NICOLA ALONSO SALGUEIRO (membro n.º 48090)
JOAQUIM MANUEL FERREIRA PEDROSA (membro n.º 4107)
MARIA LÍGIA VIEIRA FERNANDES CARREIRA (membro n.º 13065)
JOSÉ PEDRO QUINTAS RIBEIRO (membro n.º 18753)
TIAGO MIGUEL LOURENÇO FARINHA (membro n.º 55747)

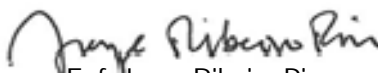
As eleições efetuam-se por sufrágio universal, direto e secreto, exercido presencialmente ou por correspondência.

As candidaturas serão apresentadas até 31 de Outubro de 2015.

Nos termos das disposições aplicáveis do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, até 21 dias antes da data marcada para as eleições serão enviados a todos os eleitores os elementos documentais necessários ao exercício do voto, presencial e por correspondência.

Lisboa, 15 de setembro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Enf. Jorge Ribeiro Pires